

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.003444/2023-89

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO
ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE
SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA CONDUCTO ENGENHARIA
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC E MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e por sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.728.600/0001-82, com sede na Rua Calixto Machado, 21, Sala N, CEP 61.760-000, Pires Façanha, Eusébio - CE, representada neste ato por Abelardo Guilherme Barbosa Neto, portador da carteira de identidade nº XXX45-X CREA/CE e CPF nº XXX.106.263-XX.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23533.008124/2021-53 e em observância às disposições constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do RDC nº 04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 01/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE

2.1. A importância ora estabelecida corresponde ao valor do saldo atual contratual de R\$ 201.941,28 (duzentos e um mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com aumento de R\$ 22.607,72 (vinte e dois mil seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos).

2.2. O valor total do contrato, após reajustado, passará de R\$ 380.454,06 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos) para R\$ 403.061,78 (quatrocentos e três mil sessenta e um reais e setenta e oito centavos), representando um aumento percentual de 5,942299577510094%, conforme Parecer - SEI 29/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/CH-UFC-EBSEH (29296144).

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 04 de dezembro de 2022, conforme Parecer - SEI 29/2023/UFAC/SAD/DAF/GAD/CH-UFC-EBSEH (29296144).

2.4. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data da última assinatura eletrônica (Superintendente da EBSEH) até o dia 20 de agosto de 2023, data final da vigência contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO

Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

FELIPE HATILA DE SOUSA SILVA

CPF: XXX.756.983-XX

PELA CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

IGOR SALMITO DE ARAÚJO

CPF: XXX.181.069-XX



Documento assinado eletronicamente por **ABELARDO GUILHERME BARBOSA NETO, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR SALMITO DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 15/05/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Hatila de Sousa Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 17/05/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 17/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 18/05/2023, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29715386** e o código CRC **FE62846F**.

Referência: Processo nº 23533.003444/2023-89 SEI nº 29715386